



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/10/2025
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 184/2025

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, TORNA PÚBLICA a Divulgação das Inscrições e Resultado Preliminar para o Preenchimento de Vagas de Colaboradores dos Cursos FIC de Introdução em Informática I.

1. PROFESSOR FORMADOR: INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA I

Candidato	Pontuação	Colocação
JOSE JARLISON DOS SANTOS	30	1º
LEVY MATHEUS GOMES DIAS	14	2º
LUAN JOHN NEGREIROS FERNANDES	09	3º

O recurso somente será aceito se estiver assinado pelo candidato ou pelo representante legal, e em formato PDF direcionado à Comissão de Seleção dentro do prazo estabelecido no Cronograma deste Edital e conforme modelo disponibilizado no Anexo II.

A Comissão de Seleção ficará responsável pela análise dos recursos, bem como pelo julgamento dos casos omissos, duvidosos e situações não previstas neste Edital.

A resposta ao recurso interposto tem caráter **definitivo e irrecorrível**.

Não serão aceitos recursos enviados por Correio/Sedex, similares ou entregues no Campus, ou encaminhados em formato diferente do previsto neste Edital.

Não serão analisados os recursos intempestivos ou que não estejam em concordância com as orientações deste Edital.

Recursos cujo teor desprezite a qualquer órgão ou a instituição responsável, bem como aos servidores ou demais candidatas, serão preliminarmente indeferidos.

Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar até o dia 14 de outubro de 2025, o recurso deve ser encaminhado para o email cfic.guajara@ifro.edu.br por meio do Anexo II.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
 Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
 Instituto Federal de Rondônia
 Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Leite Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/10/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2808493** e o código CRC **19428A1E**.